



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 886 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DO
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
(INEA), EM SEUS IMPEDIMENTOS E
AUSÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº. 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº. 46.619, de 02 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº E-07/002.7068/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM), Armando Costa Junior, id. funcional 5105994-0, como substituto do Presidente do Instituto, em seus impedimentos e ausências, na forma prevista no art. 15, Seção II - Da Presidência, Capítulo II - Da Estrutura Organizacional, Anexo I - Regulamento do INEA, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 857, de 04/07/2019, publicada em 05/07/2019.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019.

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Presidente do INEA

Publicada em 08.11.2019, DO nº 213, página 25.

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO